CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 21/09/2020

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR

PROTOCOLO GERAL 290/2020
Data: 21/09/2020 - Horário: 17:18
Legislativo - IND 96/2020

SÚZANY CORDEIRO ASSESSORA LEGISLATIVA CAM. MUN DE CORBÉLIA

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize a aquisição de equipamentos e produtos de limpeza para as UBS do Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal, especialmente a Secretaria de Saúde, a possibilidade de viabilizar a aquisição de equipamentos e produtos de limpeza em geral para as UBS (Unidade Básica de Saúde) do Município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que esse é um pedido realizado com base nas necessidades constatadas nas UBS do Município que necessitam de materiais diversos, sendo eles produtos e equipamentos para limpeza.

VALDIR CORDEIRO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Rág. 1

Discutido e Aprovado em:

9/00

Obtendo o seguinte resultado: